



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 267

Aprova o loteamento denominado Parque D. Pedro I, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº5183/77 em 14.10.77,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Parque D. Pedro I, com área de 193.600.00 (cento e noventa e tres mil e seiscentos) metros quadrados, localizado na sede do Município de Umuarama e constante da área de expansão urbana da cidade de Umuarama, de propriedade da PAMAN - Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

Art. 2º - Tendo sido cumprido integralmente o teor da Lei Municipal nº358, a empresa loteadora se compromete a executar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses as obras de infra-estrutura de que trata a referida lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de novembro de 1977.

~~JOÃO CIONI NETTO~~  
PREFEITO MUNICIPAL

~~DUVILIO SIDONIO CIONI~~  
SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 11 / 1977  
DE N.º 893  
UMUARAMA 11 / 11 / 1977

*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO